



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0000873-33.2020.8.16.7000

## Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE ANTONINA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Emanuela Costa Almeida Bueno
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Amanda Cristina Lam
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Germano Plassmann Junior
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3-Relação de Técnicos Judiciários:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Thais Biudes Conforto Costa



**Nome do Funcionário/Servidor:** Izabelle Cristina Ribeiro de Andrad

**Nome do Funcionário/Servidor:** Giovanni Moraes dos Santos

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Joice Motta

**2.5-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Sean Gaspar de Souza

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?**

Sim

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes do Juiz:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mayara Gabrielli Franco

**Nome do Funcionário/Servidor:** Carolina Guzzo Herget

**3.2-Relação de Estagiários:**

**3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Adriana Armstrong Graper Santos Fel

**4--CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**



## VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 540
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2509
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 6
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 17
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 10 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 12/02/2020 (0002250-89. 2019. 8. 16. 0043). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 18 Processos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b> <b>Número do Processo:</b> 0000314-97.2017.8.16.0043
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b> 2020-02-11 00:00:00.0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 17 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 13/01/2020 (PROCESSO 0001548- 46. 2019. 8. 16. 0043 ). A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 217 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 31/01/2020 (0000022- 16. 1997. 8. 16. 0043). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>



**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

96 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 18/06/2019 (Processo 0002413- 06. 2018. 8. 16. 0043) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

41 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 21/11/2019 (Processo 0001558- 95. 2016. 8. 16. 0043). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

305 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 31/01/2020 (Processo 0000791- 86. 2018. 8. 16. 0043). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

23 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Consta(m) 8 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A  
escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no  
processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta(m) 1 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.  
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS**

102

**6.2-7.2. CANCELADAS**

46

**6.3-7.3. NEGATIVAS**

13

**6.4-7.4. REDESIGNADAS**

19

**6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

97

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

38

**8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?**

2020-02-07 00:00:00.0

**8.2.1-Número do Processo**

Número do Processo: 0002467-79.2012.8.16.0043

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**



**9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Suspensão analisada no Processo 0000882- 89. 2012. 8. 16. 0043.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação do depósito analisada no Processo 0002030- 62. 2017. 8. 16. 0043.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?**

Sim

**12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:**

**12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?**

Sim

**13-SISTEMA eMANDADO:**

**13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

3 Mandados aguardando movimentação: (números: 78714- 06, 78715- 97, 79483- 01).  
REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

**14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?**

Prejudicado

**15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**



Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000038- 95. 2019. 8. 16. 0043.
<b>15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide item 3.
<b>15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Processo 0000063- 45. 2018. 8. 16. 0043mov. 43: Constatada demora para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 81
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 669
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 15
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>



19 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 29/10/2019 (0001839-46. 2019. 8. 16. 0043). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 2 Processos Remetidos ao Ministério Público.

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:**

**Número do Processo:** 0000073-21.2020.8.16.0043

**1.6.1-Data da remessa mais antiga:**

2020-02-14 00:00:00.0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

2 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 16/01/2020 (PROCESSO 0003910- 83. 2015. 8. 16. 0003). A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

6 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 11/09/2019 (Processo 000788- 97. 2019. 8. 16. 0043) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

10/02/2020 (Processo 0001076- 45. 2019. 8. 16. 0043). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

12 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo desde 13/02/2020 (Processo 0000849- 55. 2019. 8. 16. 0043). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**



Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 2 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 7 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta(m) 1 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta(m) 1 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 150
<b>6.2-CANCELADAS</b> 35
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 35
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 16
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUIDAS</b> 198
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>



<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 3
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b> 2020-01-10 00:00:00.0
<b>7.2.1-Número do Processo</b>  <b>Número do Processo:</b> 0002683-30.2018.8.16.0043
<b>8-INTERNAÇÕES:</b>
<b>8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:</b> 1
<b>8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Anotação do vínculo analisada no Processo 0000074- 72. 2020. 8. 16. 0118 (desmembramento).
<b>8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 131 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.
<b>9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000163- 63. 2019. 8. 16. 0043.
<b>9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> vide item 3.
<b>9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?</b> Sim com Observação



<b>Determinação / Recomendação:</b> Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000422- 58. 2019. 8. 16. 0043.
<b>10-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 55
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 489
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 0
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 2
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> 22 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 24/09/2019 (. 0001895- 79. 2019. 8. 16. 0043). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 13 Processos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b> <b>Número do Processo:</b> 0002131-31.2019.8.16.0043
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b> 2020-02-07 00:00:00.0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b> Sim



<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 47
<b>6.2-CANCELADAS</b> 5
<b>6.3-NEGATIVAS</b>



0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
9
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
57
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
9
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b>
2020-01-14 00:00:00.0
<b>7.2.1-Número do Processo:</b>
<b>Número do Processo:</b> 0000641-08.2018.8.16.0043
<b>8-REGISTRO DE ADOTANDOS</b>
<b>8.1-A anotação dos adotandos está regular?</b>
Prejudicado
<b>9-REGISTRO DE ADOTANTES</b>
<b>9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente anotada no sistema PROJUDI. Consta(m) 5 pretendente(s) registrado no PROJUDI com status aguardando oportuna indicação. Contudo, a Secretaria apresentou certidão informando que atualmente existe(m) 21 pretendente(s) na Comarca. Ademais, no SNA constam 6 registros. <b>REGULARIZAR E JUSTIFICAR.</b> A Escrivania/Secretaria deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.
<b>10-ACOLHIMENTOS:</b>
<b>10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:</b>
0



**10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:**

0

**10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A escrivania informou que nao existe nenhum acolhimento na Comarca, contudo constam no PROJUDI 4 crianças acolhidas. A escrivania deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.

**10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 7 registros no SNA (1 acolhimento e 6 pretendentes) . Contudo, este número não bate com as informações certificadas pela escrivania e confrontadas com o PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

**10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

De acordo com informação da escrivania.

**11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000071- 54. 2019. 8. 16. 0118

**11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim

**11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000240- 72. 2019. 8. 16. 0043.

**12-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**



### Determinações Gerais

Ao juízo: 1. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes. 2. Em relação à indicação de pretendentes à adoção: a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017 e art. 500 do Código de Normas), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza. b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973) nos termos dos artigos 501 a 510 do Código de Normas. c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do art. 197 do ECA e art. 505 do Código de Normas, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem. d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico. e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação. f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

### APONTAMENTOS FINAIS

#### Observações:

Constatou-se elevado número de processos aguardando cumprimento de determinação judicial na competência da Família. Também se verificaram atrasos nas análises de juntadas, decursos de prazos e retorno de conclusão (PROJUDI: abas Citações e Intimações e Análise de juntadas) e também nas análises de suspeita de prevenção.

A secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim de melhorar o trâmite dos processos de modo a conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.

#### Determinações:

I. À ESCRIVANIA/SECRETARIA: A escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 27 de março de 2020.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO** Corregedor-Geral da Justiça



